

## UMA ANÁLISE RELACIONAL DE INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE: EXPLORANDO DINÂMICAS RELACIONAIS

### A RELATIONAL ANALYSIS OF INDIVIDUALS IN INCARCERATION: EXPLORING RELATIONAL DYNAMICS

Leonardo de Andrade Carneiro<sup>1</sup>

**RESUMO:** O artigo se concentra em explorar o aspecto relacional de indivíduos que cometeram crimes violentos. Argumenta que a socialização secundária desempenha um papel crucial no posicionamento dos indivíduos em um espaço relacional que influencia sua trajetória criminal. O estudo investiga os elementos ativos desse espaço, incluindo educação, ocupação, estrutura familiar, mobilidade residencial e antecedentes criminais. Os resultados mostram que as relações sociais, a desagregação familiar e a mobilidade residencial têm um impacto significativo no comportamento criminal. O estudo também divide os indivíduos em dois grupos com base em sua idade e antecedentes, e identifica os crimes mais comuns cometidos por indivíduos nos quadrantes superiores do espaço relacional. A pesquisa ressalta a relação entre desvantagens socioeconômicas e envolvimento criminoso, destacando a importância de abordar questões estruturais e socioeconômicas no desenvolvimento de programas de prevenção.

1496

**Palavras-chaves:** Espaço relacional. Comportamento criminoso. Presos.

**ABSTRACT:** The article focuses on exploring the relational aspect of individuals who have committed violent crimes in Brazil. It argues that secondary socialization plays a crucial role in positioning individuals within a relational space that influences their criminal trajectory. The study investigates the active elements of this space, including education, occupation, family structure, residential mobility, and criminal backgrounds. The results show that social relationships, family breakdown, and residential mobility have a significant impact on criminal behavior. The study also divides individuals into two groups based on their age and backgrounds and identifies the most common crimes committed by individuals in the upper quadrants of the relational space. The research emphasizes the relationship between socio-economic disadvantages and criminal involvement, highlighting the importance of addressing structural and socio-economic issues in the development of prevention programs.

**Keywords:** Relational space. Criminal behavior. Prisoners.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Desenvolvimento Regional. Universidade Federal do Tocantins.

## INTRODUÇÃO

O Brasil tem enfrentado uma crise social decorrente da criminalidade violenta ao longo de décadas. Embora diversas teorias tenham surgido para explicar esse problema, este ensaio propõe uma perspectiva alternativa, direcionando o foco para as práticas criminosas de indivíduos que abusam de sua liberdade. Neste texto, examinamos a frustração da socialização como um contexto abrangente para a criminalidade. Também, questionamos por que alguns indivíduos entram e permanecem nesse espaço relacional do crime. Nosso objetivo foi caracterizar esse espaço relacional e oferecer uma nova visão sobre a criminalidade violenta no Brasil, discutindo os princípios e circunstâncias presentes nesse ambiente.

Berger e Luckmann (2007) argumentam que a socialização pode ser dividida em duas fases: a socialização primária, que ocorre na infância e torna o indivíduo um membro da sociedade; e a socialização secundária, que introduz o indivíduo já socializado em novos setores da sociedade. A primeira socialização molda a cultura, os valores e as regras do indivíduo, enquanto a segunda pode modificar esses valores e hábitos por meio das estruturas sociais em que o indivíduo está inserido. Assim, a socialização secundária pode ser vista como o posicionamento do indivíduo no espaço relacional, contribuindo para sua inserção nesse campo.

Por esse motivo, é importante destacar que cada indivíduo nasce em uma estrutura social na qual encontrará pessoas responsáveis por sua socialização. Portanto, o indivíduo não nasce socializado, mas sim com uma predisposição à sociabilidade (BERGER; LUCKMANN, 2007, p. 173). A ideia de sociabilidade busca compreender a relação estabelecida entre os atores por meio da própria interação (ARAÚJO, 2015), e é por meio dessas influências que as características individuais são moldadas pelas estruturas sociais.

Matsueda (1988) e Maloku (2020) argumentam que o comportamento criminoso é determinado por diversas circunstâncias dos indivíduos, como valores, crenças, atitudes e influências da vida social. No contexto em questão, comportamentos criminosos podem ser aprendidos por meio das relações sociais. As pessoas adquirem tais comportamentos ao se relacionarem com indivíduos e grupos que possuem atitudes criminosas. Esses comportamentos são desenvolvidos ao longo da vida por meio de experiências e práticas

diárias. É relevante destacar que as pessoas não nascem com valores criminosos, mas os adquirem ao longo do tempo por meio dos relacionamentos sociais (BERNARD, 2020).

Quanto mais próximo uma pessoa estiver de indivíduos envolvidos em atividades criminosas, maiores serão as chances de ela se envolver em comportamentos desviantes. Esse comportamento é adquirido gradualmente à medida que a pessoa interage com a sociedade e estabelece relações com diferentes pessoas e lugares.

No entanto, é importante ressaltar que as pessoas nascem sem conhecimento das crenças, valores e normas da sociedade e se tornam membros dela ao longo da vida. O envolvimento, a associação e a reincidência de criminosos são preocupações das sociedades e têm sido objeto de estudo por diversos pesquisadores em diferentes fases da vida criminal (BERGER; LUCKMANN, 2007).

Ao longo do tempo, observa-se o desenvolvimento do comportamento criminoso por meio da sociabilidade, resultando em um aumento na probabilidade de envolvimento em condutas criminosas à medida que os indivíduos estabelecem relações com pessoas envolvidas em atos delinquentes. Esse comportamento é moldado por meio de práticas e experiências cotidianas, não sendo inato nas pessoas. Trata-se de um processo construído por meio vida social e relações estabelecidas ao longo da vida.

Diante dessa perspectiva, o envolvimento, associação, persistência e reincidência de criminosos representam desafios significativos para as sociedades, especialmente quando se trata de crimes violentos. Por esse motivo, numerosos pesquisadores têm se dedicado à compreensão do comportamento e da conduta dos indivíduos por meio de estudos abrangentes em diversas fases da vida criminosa. Ressalta-se que esse comportamento pode ser influenciado por redes de amizade, laços de parentesco e, portanto, fenômenos que podem ter consequências diretas no curso da vida dos indivíduos (FISHBEIN, 1990; SAMPSON; LAUB 2005; OLIVEIRA; BALBINOTTO NETO, 2011; PIQUERO, 2015; SAPORI, SANTOS; MAAS, 2017; NGUYEN; LOUGHRAN 2018; OLIVEIRA, *et. al.*, 2019;).

Considerando esse contexto, é compreensível que o comportamento criminoso não surja repentinamente, mas evolua ao longo do tempo. Nguyen e Loughran (2018) afirmam que existem várias origens para atitudes e comportamentos delinquentes, e muitas dessas relações podem ser compartilhadas. Portanto, é uma tendência que o comportamento

desviante acompanhe o indivíduo ao longo de sua vida e, eventualmente, leve ao cometimento ou reincidência de crimes.

Entretanto, entender a complexidade desse fenômeno vai além de considerar apenas as influências sociais. É necessário examinar os fatores individuais, familiares, econômicos e estruturais que moldam a trajetória do comportamento criminoso. A interação entre esses diferentes aspectos desempenha um papel crucial na formação das escolhas e ações dos indivíduos. O comportamento criminoso é refinado ao longo dos anos por meio relacionamentos interpessoais com criminosos mais experientes. A vida social e os relacionamentos contribuem para a formação e aperfeiçoamento do comportamento criminoso. Segundo Becker (2008), o primeiro passo em muitas carreiras criminosas é o cometimento de um ato ilícito. No entanto, os criminosos podem escolher continuar ou abandonar o caminho do crime à medida que envelhecem.

Esse comportamento pode ser considerado uma trajetória criminoso, que representa o curso de ações criminosas ao longo da vida do indivíduo. O sucesso ou fracasso dessa carreira depende das oportunidades e benefícios disponíveis ao longo do tempo. A entrada e a permanência nesse caminho são frequentemente praticadas pelos jovens. Pertencer a uma organização ou facção criminoso valida o criminoso e fortalece sua identidade criminoso (SAMPSON; LAUB 2005; OLIVEIRA; BALBINOTTO NETO, 2011; SAPORI; SANTOS; MAAS, 2017; NGUYEN e LOUGHRAN, 2018).

É importante ressaltar que o criminoso que escolhe o caminho do crime tem consciência de seus atos, pois faz escolhas racionais em suas práticas delinquentes. No entanto, ao longo dessa jornada, alguns indivíduos abandonam essa vida e seguem uma trajetória pacífica. Para alguns pesquisadores, esse evento é conhecido como pontos de inflexão na trajetória criminal e processos de desistência do crime. Esses princípios e mecanismos são abordados pela teoria do curso da vida, que considera as trajetórias como comportamentos de longo prazo e as transições como períodos de tempo mais curtos (NGUYEN; LOUGHRAN, 2018). Portanto,

[...] Quando alguém entra em um desses grupos é quando aprende a realizar sua atividade desviante com um mínimo de aborrecimento. Todos os problemas que enfrentam para escapar à imposição da regra que estão quebrando já foram enfrentados antes por outros. Soluções foram encontradas. Assim, o jovem ladrão conhece ladrões mais velhos e experientes que explicam como se livrar de produtos roubados sem correr o risco de ser pego. Cada grupo desviante tem um grande repertório de conhecimento sobre tais assuntos, e o novo recruta aprende

rapidamente. [...] o desviante que entra em um grupo desviante organizado e institucionalizado tem mais chances do que nunca de continuar nesse caminho (BECKER, 2008, p.49).

De acordo com a pesquisa de Sapori, Santos e Maas (2017), os indivíduos que cometem crimes são frequentemente reincidentes e possuem uma extensa ficha criminal. Eles cumpriram pena por pelo menos dois crimes, e quanto mais jovens são, maior a probabilidade de cometerem novos crimes. Os crimes mais comuns entre esses indivíduos incluem roubo, furto, tráfico de drogas e homicídios. O furto, a tentativa de furto, o roubo, a tentativa de roubo, a receptação e a falsificação são alguns dos crimes mais recorrentes praticados por essas pessoas (SAPORI SANTOS; MAAS, 2017).

No entanto, compreender a complexidade desse fenômeno vai além de considerar apenas a sociabilidade. É necessário examinar os fatores individuais, familiares, econômicos e estruturais que moldam a trajetória do comportamento criminoso. A interação entre esses diferentes aspectos desempenha um papel crucial na formação das escolhas e ações dos indivíduos. Assim, é fundamental compreender as circunstâncias que levam os indivíduos a ingressarem e permanecerem no espaço relacional do crime. Por que alguns indivíduos são mais propensos a se envolverem em atividades criminosas, enquanto outros resistem.

Ao abordar essas questões, este artigo visa caracterizar o espaço relacional dos Agentes privados de liberdade (APL). É necessário reconhecer que a criminalidade violenta é influenciada por múltiplos fatores. As circunstâncias econômicas, como a pobreza e a desigualdade, desempenham um papel significativo na propagação do crime. A falta de oportunidades de educação, emprego e acesso a serviços básicos cria um ambiente propício para o surgimento de comportamentos criminosos. Além disso, a fragilidade das instituições de segurança e a impunidade contribuem para a perpetuação da criminalidade violenta. A ausência de uma resposta eficaz do sistema de justiça criminal e a sensação de impunidade levam ao enfraquecimento da confiança na lei e estimulam a continuidade das atividades criminosas.

Outro fator relevante é a influência das redes criminosas e do tráfico de drogas. Essas organizações exercem controle sobre determinadas áreas e comunidades, estabelecendo uma cultura de violência e criminalidade. O recrutamento de jovens vulneráveis e a pressão social exercida por essas organizações aumentam a adesão ao comportamento criminoso. Dessa forma, a compreensão da criminalidade violenta no Brasil requer uma análise abrangente,

considerando não apenas os fatores individuais, como histórico pessoal e características psicossociais, mas também os aspectos estruturais e contextuais que influenciam o comportamento criminoso.

## ENTRADA E PERMANÊNCIA NO CRIME

A desistência, permanência e intermitência no crime são temas de grande relevância no campo criminal, e pesquisas têm se dedicado a explorar uma variedade de variáveis que explicam os processos envolvidos na mudança de comportamento que leva ao abandono da prática criminosa. Metcalfe e Baker (2014) definem a desistência penal como a tendência dos criminosos de abandonarem a prática de crimes. Diversos fatores têm sido identificados pelos pesquisadores como influentes nesse processo, destacando-se as interações sociais e os contextos sociais em que o indivíduo está inserido, tais como idade, relacionamentos afetivos, controle social formal e informal, casamento, emprego, religião, serviço militar, filhos e apoio familiar (CARLSSON, 2012; CID; MARTÍ, 2012; MCGEE *et al.*, 2015; BLUMSTEIN, 2016; GOTTFREDSON; HIRSCHI, 2016; SIMÕES, 2020).

No entanto, é importante ressaltar que esta revisão da literatura não se baseia em uma única teoria específica, mas sim em uma ampla gama de perspectivas teóricas e variáveis inter-relacionadas que podem influenciar o espaço relacional dos APLs. Os criminosos que cometem vários crimes, interrompem suas atividades por um período e depois as retomam são conhecidos como criminosos intermitentes. A intermitência pode ser influenciada por fatores sociais, relações pessoais e profissionais, distância de outros criminosos, entre outros. No entanto, a pausa temporária não significa renúncia permanente a uma vida criminosa (LAUB e SAMPSON, 2003; CARLSSON, 2013; BAKER; METCALFE; PIQUERO, 2015; OUELLET, 2019; WRIGHT, 2020).

Baker, Metcalfe e Piquero (2015) afirmam que a intermitência penal é o período de tempo entre os atos criminosos, determinado pela oportunidade de cometer crimes e pela impunidade. Eles indicam que os criminosos intermitentes tendem a cometer crimes mais violentos, começam a delinquir mais cedo, cometem mais crimes e os abandonam mais tarde (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 2016). A prisão é frequentemente usada como uma forma de punição para os criminosos, mas não tem se mostrado eficaz na ressocialização. Na prisão, os criminosos podem ser influenciados por indivíduos mais experientes na criminalidade e continuar a cometer crimes (OUELLET, 2019). As escolhas criminosas são tomadas de

forma racional, levando em consideração os benefícios financeiros e a impunidade. Criminosos bem-sucedidos em seus atos criminosos e que conseguem evitar a captura tendem a continuar cometendo crimes (OUELLET, 2019).

A desistência do crime é um tema importante investigado no campo criminal. Diversas variáveis têm sido utilizadas para explicar os processos relacionados à mudança de comportamento que levam ao abandono da prática criminosa. Segundo Metcalfe e Baker (2014), a desistência penal é definida como a tendência dos criminosos a abandonarem a prática de crimes.

Cid e Martí (2012) afirmam que criminosos que têm um apoio familiar positivo durante o período de prisão são mais propensos a desistir do crime. Por outro lado, aqueles que não possuem apoio familiar ou estão distantes de suas famílias têm maior probabilidade de continuar na criminalidade. Os autores indicam que casamentos benéficos, apoio familiar, redes de amizade, trabalho e escolhas racionais baseadas em princípios morais são fatores importantes para a desistência do crime (CID; MARTÍ, 2012).

Segundo Simões (2020), a família, a rede paroquial, a escola, a rede de amizade, o emprego e outros fatores individuais podem contribuir para a desistência criminal. Existem fortes correlações entre desistência criminal e emprego, educação, casamento e paternidade/maternidade (SIMÕES, 2020). No entanto, Carlsson (2012) ressalta que essas variáveis não são determinantes para a desistência criminal, mas podem influenciar a decisão do indivíduo. Empregos, casamentos, serviço militar e mudanças de residência não levam diretamente à desistência do crime, mas podem afetar outras mudanças em certas circunstâncias (CARLSSON, 2012).

Diversas pesquisas têm abordado a temática da desistência criminal, explorando as variáveis que podem influenciar a mudança de comportamento dos agentes criminosos. Metcalfe e Baker (2014) definem a desistência penal como a tendência do indivíduo a abandonar a prática de crimes. Entre as principais variáveis identificadas pelos pesquisadores, destacam-se as interações sociais e os espaços sociais em que o agente está inserido.

Segundo teóricos e autores, o percurso criminal começa a partir de influências, comportamentos e convívio social, que são aperfeiçoados nos diversos ambientes que o agente se encontra por meio das relações sociais. O ponto crucial ocorre com a entrada e inserção em grupos organizados.

## O ESPAÇO RELACIONAL

O conceito de campo, segundo Bourdieu (2008), refere-se a um espaço simbólico que é relativamente autônomo, possuindo suas próprias leis e regras. Este espaço é composto por indivíduos ou grupos que compartilham valores e crenças. Nele, as pessoas em posições semelhantes são submetidas a condições semelhantes e produzem práticas similares. Shammas e Sandberg (2016) apresentam o exemplo do "campo de rua" como um tipo de campo que se baseia em quatro princípios fundamentais: os limites do campo, as posições diferenciadas dos participantes, os efeitos produzidos e os recursos contidos dentro dele. O campo de rua é moldado por criminosos e se caracteriza pela sua relação com o Estado, bem como pelas conexões, culturas e estilos de vida desenvolvidos por grupos específicos.

A formação e a modificação do espaço social dependem das ações, práticas e hábitos dos indivíduos, que buscam manter ou alterar as relações de poder existentes. No caso do espaço social da rua, a criminalidade desempenha um papel crucial, delimitando o espaço e exercendo influência sobre os indivíduos ou grupos presentes. Esse espaço social é criado por meio das culturas e estilos de vida de grupos específicos, e é moldado pelos comportamentos individuais.

1503

Nesse sentido, a criminalidade é uma consequência de um campo específico, formado através da interação com outros campos e estruturas sociais, no qual os agentes competem por capital, reconhecimento e recursos. O espaço social consiste em uma rede de relações sociais organizadas por posições de poder, com regras, normas e valores próprios, e é controlado pela acumulação de capital. Em resumo, o espaço social da rua é moldado pelo espaço relacional, valores e normas.

O espaço relacional dos APL é configurado pelas ações e práticas de indivíduos ou grupos de indivíduos. Na rua, por exemplo, os APLs têm a responsabilidade de delimitar esse espaço e afetar os indivíduos ou grupos presentes. Esse espaço relacional é formado por culturas, estilos de vida e relacionamentos sociais desenvolvidos por grupos específicos. As crenças e normas estabelecidas pelos indivíduos fortalecem esse espaço relacional.

As ações, práticas e comportamentos dos indivíduos dentro desse espaço são utilizados para manter ou alterar as relações de poder e a distribuição do capital. O espaço relacional é como um "campo de forças" onde os indivíduos ou grupos lutam por meios e objetivos. Mesmo com normas pré-estabelecidas, os indivíduos ocupam diferentes posições



dentro do espaço. O agente criminoso é produto do espaço relacional do crime, que é constituído pela relação com outros espaços e estruturas sociais. Muitos indivíduos internalizam essas práticas à medida que competem por recursos, reconhecimento e capital dentro do espaço. O agente é, portanto, um produto da construção social desse espaço relacional.

As competências, valores e normas específicas do espaço relacional devem ser dominadas ou aprendidas pelos indivíduos para terem acesso a ele. Quando um indivíduo é inserido nesse espaço, muitas vezes ele já internalizou essas competências. O espaço relacional dos APLs configura-se como uma estrutura social que estabelece suas próprias regras, normas e valores, exercendo sua aplicação de forma distinta em relação a outros espaços. Essa dinâmica é impulsionada pela busca incessante dos agentes envolvidos no contexto dos APLs por maximizar sua lucratividade, independentemente das consequências envolvidas. Seguindo a perspectiva de Bourdieu (2005), o espaço relacional está intrinsecamente ligado ao capital, uma vez que é nesse domínio que ocorrem as disputas pelo poder e pelas posições na realidade social.

Dessa forma, o espaço relacional apresenta-se como uma rede de relações sociais estruturadas em posições de dominação, onde a reprodução e a prática dessas normas são realizadas pelos agentes envolvidos. Como resultado, o espaço relacional mantém-se como um espaço de dominação, onde a lei das massas é empregada devido aos processos de pertencimento dos agentes. O comportamento criminoso emerge como uma consequência dessas relações sociais, sofrendo influência do espaço relacional e do *habitus* do indivíduo.

Por sua vez, o *habitus* é um conjunto de comportamentos, crenças e habilidades adquiridas ao longo da vida, influenciado por processos de aprendizagem e reprodução cultural. Para se integrar adequadamente em um ambiente social, é crucial possuir um *habitus* apropriado, que inclui disposições e capital acumulado. É importante ressaltar que a sociedade é composta por uma diversidade de *habitus*, os quais exercem influência sobre as ações das pessoas (BOURDIEU, 2002).

No contexto da criminologia, compreender a trajetória dos indivíduos envolvidos em crimes é de extrema relevância, pois fornece uma visão abrangente da natureza dos delitos cometidos. A análise da sequência de atos criminosos auxilia na compreensão dos padrões comportamentais, das motivações e da permanência no ambiente social associado aos crimes cometidos. No caso dos APLs, o espaço relacional em que estão inseridos configura-se como

um ambiente específico, no qual suas regras, normas e valores são distintos dos espaços sociais convencionais. Esse espaço é influenciado tanto pela interação com outros campos, como o sistema de justiça criminal, quanto por estruturas sociais mais amplas. A busca por capital e reconhecimento é uma das principais motivações nesse contexto, e os agentes envolvidos competem por esses recursos dentro do espaço relacional do APL.

Essa dinâmica de busca por poder e recursos cria um ambiente propício para o surgimento e a manutenção de comportamentos criminosos. O espaço relacional do crime é caracterizado por interações complexas, culturas específicas e estilos de vida particulares. Os indivíduos envolvidos nesse espaço desenvolvem estratégias e táticas para se adaptarem e obterem vantagens nesse ambiente.

É importante ressaltar que a construção do espaço relacional não ocorre isoladamente, mas sim em interação com outros espaços e estruturas sociais. A relação entre o espaço relacional do crime e outros campos, como o sistema prisional e o sistema de justiça, influencia a dinâmica e as práticas dos indivíduos envolvidos. Também, a influência do *habitus*, das experiências anteriores e das relações sociais pré-existentes também molda o comportamento dos agentes no espaço relacional do crime.

Em suma, o espaço relacional dos APLs é um ambiente complexo, caracterizado por suas próprias regras, normas e valores. Os agentes envolvidos competem por poder e recursos nesse espaço, moldando suas ações e comportamentos de acordo com as dinâmicas sociais presentes.

## METODOLOGIA

O espaço amostral para a investigação foi composto pelos agentes privados de liberdade e condenados (APL) da Casa Prisional Provisória de Palmas (CPPP). Dessa forma, as informações foram coletadas por meio de um questionário disponibilizado à administração da unidade prisional do APL. Foram adotados como critérios de inclusão os seguintes procedimentos: condenados em regime fechado que cometeram crimes de roubo e homicídios, sendo coletados 46 questionários preenchidos. Vale ressaltar que essas informações são estabelecidas e padronizadas pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). A referida pesquisa foi aprovada pelo CEP.

## VARIÁVEIS E CATEGORIAS

A disposição dos APL no espaço relacional dos APL é determinada por um conjunto de características criminais e sociais relacionadas ao nível de escolaridade, crimes cometidos ao longo da vida adulta, composição familiar, cidade e estado de nascimento, e informações sobre trabalho e profissão. Dessa forma, esse conjunto de informações foi codificado em 25 variáveis com um total de 96 categorias. É importante ressaltar que 15 variáveis com 60 categorias são ativas e 10 variáveis com 36 categorias complementares são passivas.

### Variáveis sobre características sociais e ativas.

**Idade** (AGE), com seis categorias ativas: nascidos de 1974 a 1980 (41-47 anos), nascidos de 1981 a 1985 (36-40 anos), nascidos de 1986 a 1988 (33-35 anos), nascidos de 1989 a 1991 (30-32 anos), nascidos de 1992 a 1995 (26-29 anos), nascidos de 1996 a 1999 (22-25 anos).

**Local de nascimento** (NATU), com cinco categorias ativas: nascidos no estado da Bahia (NATU BA), ou seja, Cotegipe, Juazeiro e Riachão das Neves; nascidos no estado de Goiás (NATU GO), ou seja, especialmente em Goiânia, mas também em Bela Vista, Minaçu e Uruaçu (um da cidade de Guaraniáçu no estado do Paraná); nascidos no estado do Maranhão (NATU MA), ou seja, Amarante, Bacabal, Carolina, Imperatriz, Poção de Pedras, São Matheus e Zé Doca; nascidos no estado do Pará (NATU PA), ou seja, Altamira, Conceição do Araguaia e Parauapebas; nascidos no estado do Tocantins (NATU TO), ou seja, especialmente em Palmas, Araguaína, Porto Nacional, mas também em Gurupi e Paraíso, além de Aparecida do Rio Negro, Guaraí, Monte do Carmo, Buriti, Paranã, Pium, Xambioá e Wanderlândia.

**Consta o nome do pai** (CNP), com duas categorias ativas: não consta o nome do pai (CNP não); consta o nome do pai (CNP sim).

**Pai está vivo** (PV), com três categorias ativas: sem informação se o pai está vivo ou em branco (PV SemInf); pai não está vivo (PV não); pai está vivo (PV sim).

**Cor da pele** (CP), com três categorias ativas: branca ou amarela (CP Branca); negra (CP Negra); parda (CP Parda).

**Mãe está viva** (MV), com três categorias ativas: sem informação se a mãe está viva ou em branco (MV SemInf); mãe não está viva (MV não); mãe está viva (MV sim).

**Estado Civil** (EC), com duas categorias ativas: casado ou união estável (EC cas); solteiro (EC solt).

**Tem filho** (TF), com duas categorias ativas: tem filho (TF, sim); não tem filho (TF, não).

**Quantos filhos** (QF), com quatro categorias ativas: nenhum filho (QF 0); 1 filho (QF 1); 2 a 3 filhos (QF 2-3); 4 a 5 filhos (QF 4-5).

**Setor que reside** (SR), com cinco categorias ativas: sem informação, morador de rua, não sabe informar (SR 0); Plano diretor sul de Palmas, (SR 1); Plano diretor norte de Palmas, (SR 2); região sul de Palmas (SR 3); Cidade do interior (SR 4).

**Nível de escolaridade** (NE), com quatro categorias ativas: escolaridade fundamental incompleta, alfabetizado (NE 1); escolaridade média incompleta ou fundamental completo (NE 2); escolaridade média completo ou nível superior incompleto (NE 3); sem informação sobre escolaridade ou em branco (NF 0).

**Ocupação** (OC), com quatro categorias ativas: ocupação, empregado (OC empr), isto é, estudante, auxiliar de produção, borracheiro, comerciante, mecânico, pedreiro, técnico em eletrônica, autônomo; ocupação, sem qualificação, desocupado ou desempregado (OC outros); ocupação, sem informação (OC SemInf); ocupação, servente de pedreiro (OC ServPed).

**Religião** (REL), com três categorias ativas: católica (RelCat); evangélica (RELEvan); sem religião ou sem informação (RELsr).

### Variáveis sobre características sociais, passiva

1507

**Cidade em que reside** (CR), com cinco categorias: reside na região norte do Tocantins (CR); reside na região sul e sudeste do Tocantins (CR 2); reside em Palmas (CR 3); reside em Goiânia ou sem informação (CR 4), reside em cidades próximas a Palmas (CR 5), isto é, Aparecida do Rio Negro, Miranorte, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional.

### Variáveis sobre trajetória criminal, ativas.

**Local da prisão** (LP), com cinco categorias ativas: Araguaína (LP Ara); Gurupi (LP Gup); Palmas (LP Pal); Paraíso do Tocantins (LP Paraíso); e interior do Estado do Tocantins (LP Int), isto é, Aparecida do Rio Negro, Miranorte e Paranã.

**Primeiro crime** (PCR), com seis categorias ativas: primeiro crime posse ou tráfico de drogas (PCDrog); primeiro crime furto (PCFurto); primeiro crime homicídio (PCHom); primeiro crime latrocínio (PCLatro); primeiro crime roubo (PCRoubo); primeiro crime outros (PCOut), isto é, estelionato, porte de arma e desacato).

**Ano do primeiro crime** (APCR), com seis categorias ativas: primeiro crime de 2004 a 2006 (APCr 04-06); primeiro crime de 2007 a 2008 (APCr 07-08); primeiro crime de 2009 a 2011 (APCr 09-11); primeiro crime de 2012 a 2014 (APCr 12-14); primeiro crime de 2015 a 2017 (APCr 15-17); primeiro crime de 2018 a 2020 (APCr 18-20).

## Variáveis sobre trajetória criminal, passivas

**Segundo crime** (SCR), com quatro categorias: segundo crime tráfico de drogas (SeCr TrDr); segundo crime roubo (maior parte), furto, sequestro (SC Roubo); segundo crime homicídio (SC Hom); segundo crime sem registro (SC Nenh).

**Ano do segundo crime** (ASCR), com cinco categorias: segundo crime de 2004 a 2006 (AScr 04-06); segundo crime de 2007 a 2012 (AScr 7-12); segundo crime de 2013 a 2016 (AScr 13-16); segundo crime de 2018 a 2020 (AScr 17-20); segundo crime sem registro do ano (AScr o).

**Terceiro crime** (TCR), com quatro categorias: terceiro crime homicídio (TC Cr Hom); terceiro crime roubo (TC Cr Roubo); terceiro crime furto, sequestro (TC Cr Furto); terceiro crime sem registro (TC Cr Nenh).

**Ano do terceiro crime** (ATCR), com cinco categorias: terceiro crime de 2006 a 2009 (AT cr 6-9); terceiro crime de 2010 a 2014 (AT cr 10-14); terceiro crime de 2015 a 2017 (AT cr 15-17); terceiro crime de 2018 a 2020 (AT cr 18-20); terceiro crime, sem registro do ano (AT cr o).

**Quarto crime** (QACR), com três categorias: quarto crime homicídio, tráfico de drogas (QAc outros); quarto crime roubo (QAcRoub); quarto crime sem registro (QAcSreg).

**Ano do quarto crime** (AQACR), com três categorias: quarto crime de 2014 a 2018 (Aqcr 14-18); quarto crime de 2019 a 2021 (Aqcr 19-21); quarto crime, sem registro do ano (Aqcr o).

**Quinto crime** (QICR), com duas categorias: quinto crime roubo (QIAcr Roubo); quinto crime sem registro (QIAcr Sreg).

**Ano do quinto crime** (AQICR), com duas categorias: quinto crime de 2017 a 2019 (AQIcr 17-21); quinto crime, sem registro do ano (AQIcr o).

## ANÁLISE E DISCUSSÃO

O objetivo desta pesquisa é caracterizar o espaço relacional dos APLs por crimes violentos letais e não letais. Para tanto, foi realizada a análise de correspondência múltipla (ACM) por meio do *software* SPAD (*Coheris Analytics Spad*), que apresentou as seguintes informações: 44 eixos. Após a correção de Bensecrim, apenas os dois primeiros eixos foram selecionados para análise, com taxa modificada de 48,9%, sendo o primeiro eixo 26,3% e o segundo 22,7%.

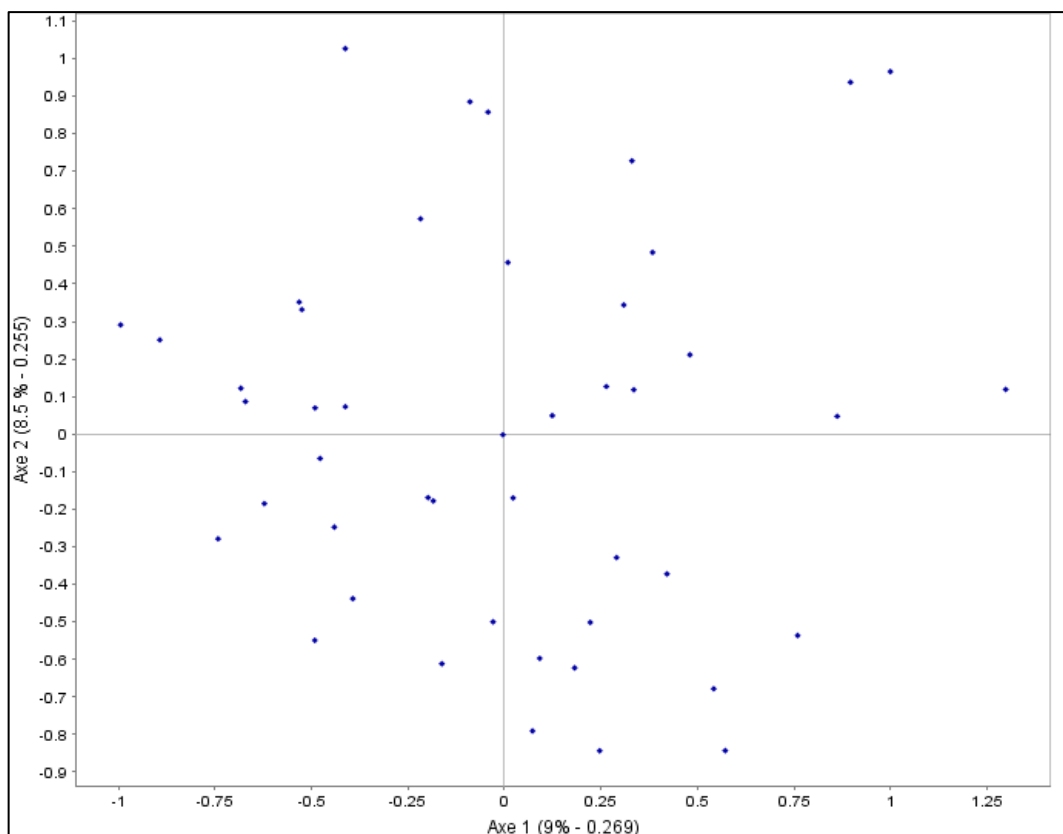
De acordo com a pesquisa realizada por Neto e Undurraga (2020), a análise apresentada proporciona uma estruturação de descrições e representações que possuem uma natureza exploratória e explicativa. Além disso, é capaz de reproduzir e caracterizar o

“espaço social ao projetar as estruturas fundamentais das prosopografias em um plano fatorial” (NETO; UNDURRAGA, 2020, p. 283).

Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada e individualizada das ações, características dos agentes no espaço social. É relevante ressaltar a existência de dois tipos de variáveis: as variáveis ativas e as variáveis suplementares. As variáveis ativas são responsáveis por gerar as distâncias, enquanto as variáveis suplementares auxiliam na fundamentação dos resultados obtidos.

De forma geral, essas variáveis são categorizadas em dois eixos, os quais possibilitam a construção do espaço social. “As distâncias entre essas variáveis refletem as diferenças significativas em suas características, sendo que quanto maior a discrepância, maior a distância medida entre elas. Essas distâncias indicam a posição ocupada pelos agentes no espaço social” (NETO; UNDURRAGA, 2020, p. 283).

**Figura 1.** Distribuição das Variáveis do Espaço relacional dos APLs

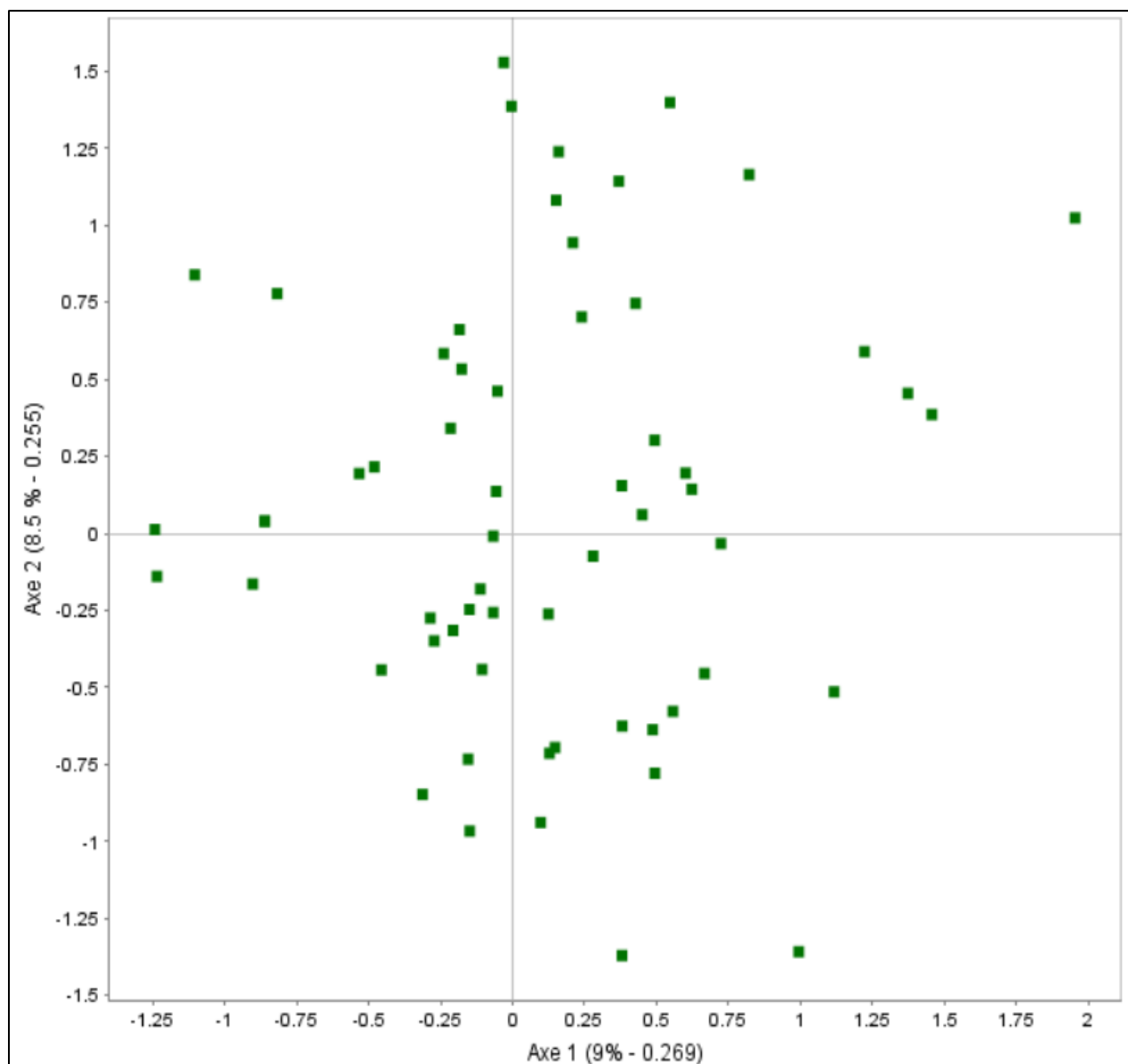


**Fonte:** Elaboração do autor, 2022.

A figura 1 oferece uma representação visual das categorias dos APLs e demonstra uma relação positiva entre o aumento da distância entre os pontos no gráfico e a intensificação da disparidade nas características sociais, econômicas e culturais desses indivíduos. Isso

implica que, à medida que a distância entre os pontos no gráfico aumenta, as diferenças nos atributos individuais dos APLs tornam-se mais significativas, abrangendo aspectos sociais, econômicos e culturais.

**Figura 2.** Distribuição das Agentes no espaço relacional



**Fonte:** Elaboração do autor, 2022.

Por outro lado, a figura 2 representa a distribuição espacial dos agentes, fornecendo uma visualização da posição ocupada por 46 indivíduos no espaço relacional. Essa

representação espacial permite uma compreensão da disposição dos APLs no contexto do espaço relacional em que se encontram. Em resumo, as distâncias entre os pontos no gráfico 1 refletem diferenças substanciais nos atributos individuais dos APLs, englobando suas características sociais, econômicas e culturais. Já o gráfico 2 ilustra a distribuição espacial desses indivíduos dentro do espaço relacional, permitindo uma compreensão visual de sua disposição no espaço relacional.

### Primeiro Eixo - Gerações, Trajetórias Criminais e Crimes

O primeiro eixo é composto por 18 categorias ativas e 12 passivas. No *lado esquerdo*, há 8 categorias ativas e 6 passivas notáveis. As categorias ativas são: nascidos entre 1992 e 1995 (26-29 anos); sem filhos (QF 0); residir na região Norte de Palmas (RS 2); ensino médio incompleto ou ensino fundamental completo (NE 2); religião evangélica (RelEvan); primeiro crime outros (PCOut); primeiro crime entre 2012 e 2014 (APCr 12-14). E as categorias passivas notáveis: residente em Palmas (CR 3); sem informação sobre mãe viva ou em branco (MV SemInf); segundo crime roubo (majoritariamente), roubo, sequestro (SC Roubo); terceiro crime homicídio (TC Cr Hom); segundo crime entre 2013 e 2016 (AScr 13-16); terceiro crime entre 2018 e 2020 (AT cr 18-20).

Os indivíduos objetivados do *lado esquerdo* são, em geral, mais jovens, sem filhos, com baixa escolaridade, evangélicos e residentes na região Norte de Palmas. Esses indivíduos iniciaram a carreira criminosa entre 2012 e 2014, ainda na juventude, por volta dos 19 a 22 anos, cometendo crimes como fraude, porte de arma de fogo e desrespeito. As categorias passivas reforçam essas tendências, mostrando indivíduos residentes em Palmas sem informações sobre a mãe. Eles continuaram a se envolver em crimes com menor potencial ofensivo, como roubo e sequestro, antes de avançar para crimes mais violentos, como roubo e homicídio, em uma fase final de sua carreira criminosa. Em resumo, a tendência é que a carreira criminal comece na juventude com crimes menos ofensivos e se torne mais violenta com o passar dos anos.

No *lado direito*, há 10 categorias ativas e 6 passivas notáveis. As categorias ativas são: nascidos entre 1974 e 1980 (41-47 anos); nascidos no Estado da Bahia (NATU BA); pai não vivo (PV não); ocupação empregada (OC empr); branco ou amarelo (CP Branco); casados ou união estável (EC cas); tem filho (TF sim); 4 a 5 crianças (QF 4-5); sem informação, morador de rua, sem saber informar (RS 0); primeiro crime entre 2009 e 2011 (APCr 09-11).



E as categorias passivas notáveis: mãe não viva (MV não); residir em Goiânia ou sem informação (CR 4); segundo crime homicídio (SC Hom); terceiro crime de roubo (TC Cr Roubo); segundo crime entre 2004 e 2006 (AScr 04-06); terceiro crime entre 2006 e 2009 (AT cr 6-9).

Quanto mais à *direita* do eixo, os indivíduos tendem a ser mais velhos, do estado da Bahia, mais velhos, sem pai, com esposa, e muitos filhos, de 4 a 5 anos, a serem brancos, e a terem emprego como estudante, auxiliar de produção, trocador de pneus, comerciante, mecânico, pedreiro, técnico em eletrônica, autônomo, e não ter referência à residência, porque não informaram ou informaram que moram na rua. Correlacionalmente, eles começaram no crime entre 2010 e 2011, um pouco mais velhos, acima de 30 anos.

As categorias passivas complementam e destacam que o APL não residente em Goiânia não informou dados sobre o local de residência. Em relação à trajetória criminal, os crimes cometidos estão relacionados à vida e ao patrimônio, ou seja, homicídios e roubos. Em relação aos primeiros anos de inadimplência, sua origem remonta a 2004.

Em síntese, o primeiro eixo separa os APLs mais velho dos mais jovens. No lado *esquerdo* do eixo, os indivíduos apresentam características distintas que os diferenciam dos demais. Eles são mais jovens, geralmente sem filhos e possuem baixa escolaridade. É notável a prevalência da religião evangélica nesse grupo. Esses indivíduos têm residência principalmente na região Norte de Palmas e iniciaram sua carreira criminal com a prática de crimes como estelionato, porte de arma de fogo e desacato à autoridade. Ao longo do tempo, ocorreu uma progressão em suas atividades criminosas, passando a cometer crimes mais graves, incluindo roubo e homicídio.

No contexto das categorias passivas no lado esquerdo do eixo, destaca-se que esses indivíduos são residentes em Palmas e apresentam uma lacuna de informações em relação à mãe, não sendo possível determinar se ela está viva ou não. Além do que, antes de evoluírem para crimes mais violentos, eles cometem delitos como furto e sequestro, indicando um padrão de progressão criminal ao longo do tempo.

No *lado direito* do eixo, os indivíduos apresentam características distintas em relação ao grupo do lado esquerdo. São geralmente adultos, originários de outros estados, e muitos deles não têm o pai vivo. A maioria é casada ou está em união estável, e possui um número significativo de filhos, o que sugere uma dinâmica familiar diferente. Quanto às ocupações,

existem diversas categorias, e alguns indivíduos não têm informações sobre a residência, indicando uma possível situação precária, como moradia de rua.

Em relação à trajetória delituosa, os indivíduos do lado direito do eixo começaram a se envolver em atividades delitivas geralmente acima dos 30 anos, indicando um início tardio em comparação com o grupo do lado esquerdo. Isso sugere que seus crimes podem ter ocorrido de maneira mais ocasional, em momentos posteriores de suas vidas. Os crimes cometidos por esses indivíduos incluem homicídio e roubo, o que aponta para uma natureza mais violenta em suas atividades criminais. Ademais, é possível observar períodos específicos em que eles iniciaram sua trajetória criminal, o que pode indicar a existência de padrões temporais relevantes para análises futuras e compreensão mais aprofundada do comportamento criminal desses indivíduos.

## **Segundo Eixo - Gerações, Histórias Criminais e Crime**

O segundo eixo é composto por 27 categorias ativas e 13 passivas. O lado de baixo é formado por 15 categorias ativas: nasceu de 1986 a 1988 (Idade 33-35), nasceu no Estado do Maranhão (NATU MA); nasceu no Estado do Pará (NATU PA); pai está vivo (PV sim); ocupação, sem qualificação, desocupado ou desempregado (OC outros); ocupação, servente de pedreiro (OC ServPed); solteiro (EC solt); 4 a 5 filhos (QF 4-5); setor que reside, plano diretor Sul de Palmas, (SR 1); setor que reside, região Sul de Palmas (SR 3); religião, evangélica (RELEvan); local da prisão, Palmas (LP Pal); primeiro crime furto (PCFurto); primeiro crime de 2004 a 2006 (APCr 04-06); segundo crime de 2007 a 2008 (APCr 07-08).

Ainda, 10 categorias passivas são “notáveis” e auxiliam a diferenciação dos APL: mãe está viva (MV sim); reside em Palmas (CR 3); segundo crime homicídio (SC Hom); terceiro crime furto (TC Cr Furto); quarto crime homicídio, tráfico de drogas (QAcr outros); quinto crime roubo (QICr Roubo); segundo crime de 2007 a 2012 (AScr 7-12); terceiro crime de 2010 a 2014 (AT cr 10-14); quarto crime de 2014 a 2018 (Aqcr 14-18); quinto crime de 2017 a 2019 (AQICr 17-21).

No *lado inferior* do eixo, estão posicionados os APLs que migraram dos estados do Maranhão e Pará para Palmas. Esses indivíduos são geralmente solteiros, possuem um número considerável de filhos e seguem a religião evangélica. A maioria reside nas áreas do Plano Diretor Sul e região sul de Palmas. Em relação às ocupações, muitos dos APLs eram desempregados ou ocupavam empregos não qualificados, como ajudantes de pedreiro. Essas

ocupações estão associadas a condições socioeconômicas desfavoráveis. A presença de categorias passivas notáveis indica que os APLs iniciaram suas atividades criminosas com crimes violentos, como homicídios e roubos. Posteriormente, passaram a se envolver com tráfico de drogas e roubos de menor potencial ofensivo. Observa-se uma sequência intermitente e desigual de crimes violentos e crimes de menor potencial ofensivo, indicando uma evolução em suas atividades criminosas ao longo do tempo.

A trajetória criminal desses indivíduos teve início em 2004, com a ocorrência de crimes de homicídio desde o início. É importante ressaltar que os dados mostram uma correlação entre as categorias ativas e passivas, reforçando a direção dos achados. Em resumo, os APLs do lado *inferior* do eixo são caracterizados por serem migrantes, enfrentarem condições socioeconômicas desfavoráveis, ocuparem empregos precários e apresentarem uma tendência ao envolvimento em crimes violentos, seguido por crimes de menor potencial ofensivo.

O lado *superior* é composto por 12 categorias ativas e 3 passivas. Os ativos: nasceu de 1994 a 1999 (22 a 25 anos); nasceu de 1982 a 1985 (36-39 anos) ; nasceu no Estado do Tocantins (NATU TO); ocupação, sem informação (OC SemInf); casados ou união estável (CA cas); tem filho (TF, sim); 2 a 3 crianças (QF 2-3); setor que reside, bairros do centro da cidade (SR 4); local de prisão, Araguaína (LP Ara); local de prisão, Gurupi (LP Gup); local de prisão, interior do estado de TO (LP Int); homicídio culposo primário (PCHom); primeiro crime de 2015 a 2017 (APCr 15-17).

As categorias passivas significativas são: mãe não está viva (MV não); reside nas regiões Sul e Sudeste do Tocantins (CR 2); segundo crime sem registro (Nenh SC). Os indivíduos posicionados na face superior são divididos em duas gerações: a primeira, mais velha, em que o APL atualmente estaria entre 36 e 39 anos; o segundo, mais jovem, em que o APL pode ter 25 anos. As gerações subdividem e compartilham as cidades de nascimento, principalmente cidades do interior do Estado do Tocantins, especialmente Araguaína e Gurupi. Vale ressaltar que os APLs desse arranjo são casados, têm até três filhos e não possuem informações sobre ocupação.

Em síntese, os APLs do *lado inferior* são migrantes dos estados do Maranhão e Pará para Palmas. Eles são solteiros, têm filhos e seguem a religião evangélica. Residem principalmente no Plano Diretor Sul e na região sul de Palmas. Em contraste, os APLs do *lado superior* são divididos em duas gerações, sendo a primeira mais velha e a segunda mais

jovem. Nascidos em cidades do interior do Estado do Tocantins, como Araguaína e Gurupi, esses APLs são em sua maioria casados ou vivem em união estável, têm até três filhos e residem nas regiões Sul e Sudeste do Tocantins.

Em relação às condições socioeconômicas e ocupações, os APLs do *lado inferior* enfrentam desvantagens socioeconômicas e ocupam empregos precários, como ajudantes de pedreiro, ou estão desempregados. Por outro lado, não há informações disponíveis sobre as ocupações dos APLs do *lado superior*, indicando a possibilidade de instabilidade ou falta de registro dessas atividades. Quanto à evolução das atividades criminosas, os APLs do *lado inferior* iniciam suas trajetórias com crimes violentos, como homicídios e roubos, antes de se envolverem com tráfico de drogas e roubos de menor gravidade. Observa-se uma sequência intermitente e desigual de crimes violentos e crimes de menor gravidade, sugerindo uma progressão em suas atividades criminosas ao longo do tempo. A trajetória criminal dos APLs do *lado inferior* teve início em 2004, com registros de homicídios desde então. Os dados revelam uma correlação entre as categorias de crimes ativos e passivos, fortalecendo as descobertas mencionadas.

Em resumo, essa análise revela que os APLs do *lado inferior* são migrantes enfrentando condições socioeconômicas desfavoráveis, ocupando empregos precários e apresentando uma tendência ao envolvimento em crimes violentos, seguidos por crimes de menor potencial ofensivo. Já os APLs do *lado superior* são caracterizados por duas gerações distintas, compartilhando características como local de nascimento, estado civil e número de filhos.

Em síntese, os APLs do *lado inferior* são migrantes dos estados do Maranhão e Pará para Palmas. Eles são solteiros, têm filhos e seguem a religião evangélica. Residem principalmente no Plano Diretor Sul e na região sul de Palmas. Em contraste, os APLs do *lado superior* são divididos em duas gerações, sendo a primeira mais velha e a segunda mais jovem. Nascidos em cidades do interior do Estado do Tocantins, como Araguaína e Gurupi, esses APLs são em sua maioria casados ou vivem em união estável, têm até três filhos e residem nas regiões Sul e Sudeste do Tocantins.

Em relação às condições socioeconômicas e ocupações, os APLs do *lado inferior* enfrentam desvantagens socioeconômicas e ocupam empregos precários, como ajudantes de pedreiro, ou estão desempregados. Por outro lado, não há informações disponíveis sobre as

ocupações dos APLs do *lado superior*, indicando a possibilidade de instabilidade ou falta de registro dessas atividades.

Quanto à evolução das atividades criminosas, os APLs do *lado inferior* iniciam suas trajetórias com crimes violentos, como homicídios e roubos, antes de se envolverem com tráfico de drogas e roubos de menor gravidade. Observa-se uma sequência intermitente e desigual de crimes violentos e crimes de menor gravidade, sugerindo uma progressão em suas atividades criminosas ao longo do tempo. A trajetória criminal dos APLs do *lado inferior* teve início em 2004, com registros de homicídios desde então. Os dados revelam uma correlação entre as categorias de crimes ativos e passivos, fortalecendo as descobertas mencionadas.

Em resumo, essa análise revela que os APLs do *lado inferior* são migrantes enfrentando condições socioeconômicas desfavoráveis, ocupando empregos precários e apresentando uma tendência ao envolvimento em crimes violentos, seguidos por crimes de menor potencial ofensivo. Já os APLs do *lado superior* são caracterizados por duas gerações distintas, compartilhando características como local de nascimento, estado civil e número de filhos. A falta de informações sobre ocupação sugere a possibilidade de instabilidade ou falta de registro dessas atividades nesse grupo.

Com base na análise dos dados apresentados e considerando as categorias do gráfico 2, foi observada uma disposição dos APLs nos quadrantes superiores, com destaque para o quadrante superior direito (LSD), que abrange 54,3% do total. Essa disposição indica uma distinção acentuada no perfil dos APLs em relação às categorias analisadas. Isso sugere que certas características demográficas e socioeconômicas podem estar relacionadas ao envolvimento em atividades criminosas. Além de tudo, a concentração nos quadrantes superiores pode apontar para a existência de fatores de risco mais pronunciados nesses grupos específicos.

Outro achado relevante é a identificação das faixas etárias predominantes nos APLs. Os adultos com idades entre 26 e 29 anos e entre 36 e 39 anos são as faixas etárias mais representativas nos APLs estudados. Isso sugere que esses agentes possuem maior envolvimento nas atividades criminosas analisadas.

A análise dos dados revelou que a maioria dos APLs analisados nasceu no Estado do Tocantins. Esse achado indica uma concentração geográfica dos agentes envolvidos em atividades criminosas nessa região específica. Outro ponto importante diz respeito à

situação familiar e ocupação dos APLs. A maioria dos APLs possui pai vivo e não há informações disponíveis sobre suas atividades remuneradas, sugerindo que eles não estão empregados. Esses dados apontam para uma possível relação entre a situação familiar e o envolvimento em atividades criminosas.

A predominância de indivíduos pardos, solteiros e sem filhos entre os APLs é outro achado relevante. Esses aspectos podem ter influência no comportamento criminoso e nas oportunidades de ressocialização. Ademais, aproximadamente 37% dos APLs analisados possuem ensino fundamental incompleto, ressaltando a importância da educação como um fator relevante na prevenção da criminalidade. Investir em oportunidades educacionais pode fornecer alternativas positivas e reduzir as chances de envolvimento em atividades criminosas. A religião também foi um aspecto analisado, e constatou-se que o catolicismo é a religião predominante entre os APLs, com uma representatividade de 52,2%.

Foi observado que os anos de 2018 a 2020 apresentaram uma maior incidência de atividades criminosas, totalizando 30,4% dos casos. Esses achados destacam a necessidade de compreender melhor a relação entre a religião, os contextos socioeconômicos e os períodos de maior criminalidade. A predominância do catolicismo entre os APLs sugere que a religião pode desempenhar um papel na vida desses indivíduos, influenciando suas decisões e comportamentos.

Outrossim, a identificação dos anos de 2018 a 2020 como períodos com maior incidência de atividades criminosas é um achado relevante. Isso sugere que esses anos podem ter sido caracterizados por condições socioeconômicas, políticas ou culturais específicas que contribuíram para um aumento na criminalidade. Investigar os fatores que influenciaram esse aumento pode ajudar na implementação de medidas preventivas e no desenvolvimento de estratégias de combate ao crime mais direcionadas. Esses achados, juntamente com os demais resultados da análise dos dados, fornecem insights valiosos sobre as características dos APLs estudados.

No entanto, é importante ressaltar que essas conclusões são específicas para os dados e categorias mencionados e devem ser interpretadas dentro desse contexto específico. A compreensão da dinâmica complexa que envolve o crime requer a consideração de múltiplos fatores, como o ambiente socioeconômico, a educação, a estrutura familiar, as oportunidades de ressocialização e as influências culturais e religiosas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a complexidade da criminalidade violenta vai além das influências sociais e requer uma análise abrangente dos fatores individuais, familiares, econômicos e estruturais que moldam o comportamento criminoso. A pesquisa examinou o espaço relacional dos Agentes Privados de Liberdade (APLs) e identificou várias características que influenciam seu envolvimento em atividades criminosas, como escolaridade, ocupação, estrutura familiar, mobilidade residencial e trajetória criminal.

Os resultados destacaram a importância das relações sociais, desestruturação familiar e mobilidade residencial na trajetória criminal dos APLs. Foram observadas diferenças significativas entre os grupos mais jovens e mais velhos de APLs, bem como entre migrantes e residentes do Estado do Tocantins. Cada grupo apresentava características específicas que influenciavam seu comportamento criminoso. Fatores como situação familiar, ocupação, educação e religião desempenharam um papel significativo na compreensão desse comportamento, atuando como fatores de risco ou de proteção.

A pesquisa também revelou diferenças demográficas, socioeconômicas e de envolvimento em atividades criminosas entre os APLs do lado inferior e do lado superior. Os APLs do lado inferior eram predominantemente migrantes enfrentando condições socioeconômicas desfavoráveis e apresentavam uma tendência ao envolvimento em crimes violentos. Por outro lado, os APLs do lado superior eram caracterizados por duas gerações distintas, com melhores condições socioeconômicas.

Além disso, a análise temporal indicou que os anos de 2018 a 2020 apresentaram uma maior incidência de atividades criminosas, sugerindo a existência de condições específicas nesse período que contribuíram para o aumento das práticas delitivas.

É importante reconhecer que a compreensão da dinâmica do crime requer a consideração de múltiplos fatores, como ambiente socioeconômico, educação, estrutura familiar, oportunidades de ressocialização e influências culturais e religiosas. Portanto, as estratégias de prevenção e intervenção devem abordar essas questões de maneira abrangente e integrada, reconhecendo a interconexão entre eles.

No entanto, é importante destacar as limitações da pesquisa, como a generalização limitada dos resultados devido à amostra específica de APLs. Além disso, a utilização de

dados de dossiês pode introduzir viés de autodeclaração e a pesquisa não explorou todos os possíveis fatores que influenciam as trajetórias criminais dos APLs.

Para mitigar essas limitações, recomenda-se realizar estudos futuros com amostras mais diversificadas e utilizar metodologias adicionais que possam contribuir para uma compreensão mais abrangente dessas questões.

Em suma, a pesquisa forneceu uma visão significativa sobre a dinâmica da criminalidade violenta relacionada aos APLs em Palmas e no Estado do Tocantins. No entanto, é fundamental continuar a explorar essa área, considerando outras variáveis e abordagens, a fim de obter uma compreensão mais aprofundada e desenvolver estratégias de prevenção e intervenção mais eficazes e direcionadas. Isso ajudará a promover comunidades mais seguras, reduzir a criminalidade e melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas pela criminalidade violenta.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Imaginação e sociabilidade: novos conceitos para o estudo de usuários da informação. In: **XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Ciência da Informação**. 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/187366>. Acesso em: 10 de mai. 2022.

1519

BAKER, Thomas; METCALFE, Christi Falco; PIQUERO, Alex R. Measuring the intermittency of criminal careers. **Crime & Delinquency**, v. 61, n. 8, p. 1078-1103, 2015. Disponível em: <https://doi-org.ez6.periodicos.capes.gov.br/10.1177%2F0011128712466382>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BALBINOTTO NETO, Giácomo; OLIVEIRA, Cristiano Aguiar de. A carreira criminoso sob a abordagem de opções reais. In. XXXIX Encontro Nacional de Economia. 2011. Disponível em: <https://en.anpec.org.br/previous-editions.php?r=encontro-2011>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2008.

BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

BERNARD, T. J. Edwin Sutherland. **Encyclopedia Britannica**. 2020. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Edwin-Sutherland>. Acesso em: 10 de ago. 2022.



BLUMSTEIN, Alfred. From incapacitation to criminal careers. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 53, n. 3, p. 291-305, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1177%2F0022427815622020>. Acesso em: 10 de ago. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Papirus Editora, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de uma teoria da prática: precedido de três estudos de etnologia Cabila**. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1930>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. [online]. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br>. Acesso em 29 out. 2021.

CARLSSON, Christoffer. Processes of intermittency in criminal careers: Notes from a Swedish study on life courses and crime. **International journal of offender therapy and comparative criminology**, v. 57, n. 8, p. 913-938, 2013. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0306624x12443656>. Acesso em: 10 de ago. 2022.

CID, José; MARTÍ, Joel. Turning points and returning points: Understanding the role of family ties in the process of desistance. **European Journal of Criminology**, v. 9, n. 6, p. 603-620, 2012. Disponível: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1477370812453102>. Acesso em: 10 de ago. 2022.

FISHBEIN, Diana H. Biological perspectives in criminology. **Criminology**, v. 28, n. 1, p. 27-72, 1990. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1745-9125.1990.tb01317.x>. Acesso em: 10 de ago. 2022.

GOTTFREDSON, Michael R.; HIRSCHI, Travis. The criminal career perspective as an explanation of crime and a guide to crime control policy: the view from general theories of crime. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 53, n. 3, p. 406-419, 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0022427815624041>. Acesso em: 20 set. 2020.

MCGEE, Tara Renae et al. The impact of snares on the continuity of adolescent-onset antisocial behaviour: A test of Moffitt's developmental taxonomy. **Australian & New Zealand Journal of Criminology**, v. 48, n. 3, p. 345-366, 2015. <http://dx.doi.org/10.1177/0004865815589828>. Acesso em: 20 set. 2020.

MALOKU, Ahmet. Theory of Differential Association. **Academic Journal of Interdisciplinary Studies**, v. 9, n. 1, p. 170-170, 2020. Disponível em: <http://www.richtmann.org/journal/index.php/ajis/article/view/10675>. Acesso em: 20 set. 2020.

MATSUEDA, Ross L. The current state of differential association theory. **Crime & Delinquency**, v. 34, n. 3, p. 277-306, 1988. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/001128788034003005>. Acesso em: 20 set. 2020.

NETO, Antônio José Pedroso; UNDURRAGA, Tomas. Elites do jornalismo econômico brasileiro: gerações, especialização e audiência. In. DOS REIS, Eliana Tavares; GRILL, Igor Gastal (Orgs.). **Estudos de elites e formas de dominação**, São Luís / São Leopoldo. Oikos, p. 278 - 296. 2020.

NGUYEN, Holly; LOUGHRAN, Thomas A. On the measurement and identification of turning points in criminology. **Annual review of criminology**, v. 1, p. 335-358, 2018. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev-criminol-032317-091949>.

OLIVEIRA, Lucas Caetano Pereira et al. CURSO DE VIDA, ADOLESCENTES E CRIMINALIDADE: UMA LEITURA A PARTIR DO PIA. **Psicologia & Sociedade**, v. 31, 2019. Recuperado em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822019000100228&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822019000100228&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 20 out. 2022.

OUELLET, Frédéric. Stop and go: Explaining the timing of intermittency in criminal careers. **Crime & Delinquency**, v. 65, n. 5, p. 630-656, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/001128717753114>. Acesso em: 20 dez. 2022.

PIQUERO, Alex R. What we know and what we need to know about developmental and life-course theories. **Australian & New Zealand Journal of Criminology**, v. 48, n. 3, p. 336-344, 2015. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0004865815589825>. Acesso em: 20 dez. 2022.

SAMPSON, Robert J.; LAUB, John H. A life-course view of the development of crime. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 602, n. 1, p. 12-45, 2005. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0002716205280075>. Acesso em: 20 set. 2020.

SAPORI, Luis Flávio; SANTOS, Roberta Fernandes; MAAS, Lucas Wan Der. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: o caso de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.17666/329409/2017>. Acesso em: 20 jul. 2022.

SHAMMAS, V.L.; SANDBERG, S. Habitus, capital, and conflict: Bringing Bourdieusian field theory to criminology. **Criminology & Criminal Justice**, v. 16, n. 2, p. 195-213, 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1748895815603774>. Acesso em 20 jun. 2021.

SIMÕES, Giovanna Oliveira de Deus. Desistência: o início e o fim da carreira criminal. **O Público e o Privado**, v. 18, n. 36 mai/ago, 2020. Disponível: <https://www.revistas.uece.br/index.php/opublicoeprivado/article/view/3903>. Acesso em: 20 jul. 2022.

TOCANTINS, Secretaria de Cidadania de Justiça do Estado do Tocantins.2020. Disponível em: <https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica>. Acesso em: 18 jul. 2022.

WRIGHT, Kevin A. Time well spent: Misery, meaning, and the opportunity of incarceration. **The Howard Journal of Crime and Justice**, v. 59, n. 1, p. 44-64, 2020. <https://doi.org/10.1111/hojo.12352>. Acesso em: 20 jul. 2022.